

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 477/2004 de 17 de Agosto de 2004

Pela Portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 2 de Agosto de 2004, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, da Secretária Regional Adjunta da Presidência, são transferidas para diversas câmaras municipais da Região, as verbas constantes do quadro abaixo, no valor total de 1.143,49 euros, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e do Protocolo celebrado entre o Governo Regional e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (SRFPF/SRAP/AMRAA/2001/1), publicado no Jornal Oficial n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2001, nos termos do qual o Governo Regional se compromete a compensar os municípios pelos atrasos que se verifiquem no pagamento das verbas provenientes dos fundos comunitários, no âmbito do PRODESA:

MUNICÍPIOS	OBRAS	Montantes atribuídos	Total por Município
Ponta Delgada	Aquisição de Contentores de 120 e 240 litros para recolha selectiva	23,75	
	Correcção, pavimentação e execução de passagens hidráulicas na Ribeira do Ferreira - Candelária	283,34	
	Correcção e pavimentação da Lomba de Cima - Ginetes	329,56	
	Plano de Pormenor da Canada dos Valados	3,93	
	Plano de Pormenor do Parque Industrial e Comercial de Ponta Delgada	20,54	
	Aquisição de Piso para o Parque de Estacionamento na Rua da Arquinha	377,75	
	Execução do Parque de Estacionamento da Rua do Castilho	63,44	1.102,31
Ribeira Grande	Reabilitação da Piscina das Poças - 1ª fase	41,18	41,18
	Total Geral		1.143,49

As verbas a processar serão pagas pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - despesas do plano - programa 30 - administração regional e local - subdivisão 02 - cooperação com as autarquias locais - classificação económica 04.05.02-y - transferências correntes - administração local - região autónoma dos Açores - municípios.

2 de Agosto de 2004. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, Ana Margarida Teixeira Laranjeira.